

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1730

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.900,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.900,23
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	1046	12.361.1001.1020.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	1,21
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 569
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 009	PAR- Aquisicao de Onibus	
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA	
	1047	13.392.1009.2159.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	1.899,02
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 701
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 035	CONV. FESTIVIDADES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		1.900,23
Fontes de Recurso		
2	569	1,21
2	701	1.899,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal